CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0122/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0122/1995 DE 13/12/1995

PROMOVENTE: VEREADOR HANNA GHARIB

E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. DIVALDO PEREIRA FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CAPA REFEITA EM 13-03-2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:06:32
00000008301-19

ARQUIVADO EM 06/01/997

Regina Aparecida Barros

CHEFE DE SECAO

Folha n. 111 do proc.
n. 122 de 1995

37

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Comissão Justiça 13 DEZ 1995
Comissão Educação
Comissão Finanças
PRESIDENTE

Gabinete Vereador HANNA GARIB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0122/1995

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao **Sr. DIVALDO PEREIRA FRANCO**

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
17 ABR 1997
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
13 DEZ 1995
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica concedido ao **Sr. DIVALDO PEREIRA FRANCO** o Título de **"Cidadão Paulistano"**.

Artº 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

HANNA GHARIB
Vereador

HH/HNS/EFV/CM - PROLEI 15 - 06/12/95 - 10:53

Folha n.º 11 do proc.
n.º 622 de 19 95

JUSTIFICATIVA

Entre as personalidades agraciadas com o Título de "Cidadão Paulistano" não figura, ainda, o nome ilustre do baiano e Educador Emérito Professor **DIVALDO PEREIRA FRANCO.** É uma omissão que deve ser eliminada sem protelações, para que justiça seja feita e a homenagem prestada.

Nasceu em 07.05.27, em Feira de Santana (BA), onde cursou a Escola Normal Rural, sem passar pelo ginásio. Trabalhou como escriturário no IPASE, em Salvador. Seu curriculum vitae é fenomenal, pois revela que ele é um educador com mais de 600 "filhos" e 200 "netos", atendendo atualmente 3000 crianças carentes por dia; um orador com mais de 7000 conferências, em mais de 1000 cidades em todo o Brasil e em mais de 50 países, concedendo mais de 1.100 entrevistas de rádio e TV, em mais de 450 emissoras e recebeu 270 homenagens, de instituições culturais, sociais, religiosas e políticas; como médium, publicou 125 livros, com cerca de 3 milhões e 500 mil exemplares.

Sem dúvida, trata-se de um homem que tem passado a vida trabalhando para a educação integral da humanidade.

O EDUCADOR: Desde jovem, teve vontade de cuidar de crianças. Em 1952 fundou a Mansão do Caminho, instituição destinada a acolher órfãos, sob o regime familiar. Em 1956 iniciou a construção de Casas-Lares para dar início ao método pioneiro no Brasil dos Lares Substitutos. Em 25 Casas-Lares, educou mais de 600 "filhos", hoje emancipados, a maioria com família constituída e a própria profissão, no magistério, contabilidade, serviços administrativos e até na medicina, tem 200 "netos". Na década de 60 iniciou a construção de escolas, oficinas profissionalizantes e atendimento médico. Hoje a Mansão do Caminho é um admirável complexo educacional que atende três mil crianças e jovens carentes, à Rua Jaime Vieira Lima, 01 - Pau da Lima, um dos bairros periféricos mais carentes de Salvador; tem 83.000 metros quadrados e 43 edificações.

SEQÜÊNCIA EDUCACIONAL: Atendimento às gestantes (850 enxovais/ano), creche (150 bebês), jardim da infância (350 crianças), três escolas de 1º grau (1400 jovens), escola de meninos de rua (50 crianças), oficinas e cursos profissionalizantes (sapataria, marcenaria, gráfica, padaria, artesanato, tapeçaria, datilografia, mecânica e auxiliar de enfermagem). Como infra-estrutura há um posto Médico-Odontológico (30 mil pacientes/ano), um Laboratório de Análises Clínicas, 3 bibliotecas e um museu. A obra é basicamente mantida com a venda de livros mediúnicos e das fitas gravadas nas palestras.

O ORADOR: Começou a fazer palestras em 1947, difundindo a Doutrina Espírita, codificada por Allan Kardec e hoje apresenta uma histórica e recordista trajetória de orador no Brasil e no exterior sempre atraindo multidões, com sua palavra inspirada e esclarecedora, acerca de diferentes temas sobre os problemas humanos e espiritualidade.

Há vários anos, viaja em média 230 dias por ano, realizando palestras e também seminários no Brasil e no mundo.

Em levantamento preliminar, sua atuação é a seguinte:

Folha 2 do proc.
n.º 122 de 19 95

BRASIL: Esteve em 800 cidades, onde realizou cerca de 5.500 palestras, concedeu mais de 970 entrevistas de rádio e TV, em cerca de 300 emissoras e retransmissoras, tendo recebido 200 homenagens da maioria dos estados do País, possuindo 68 títulos de cidadania honorária de vários estados e municípios brasileiros, concedidos por unanimidade de votos. Já falou em várias universidades e nos principais teatros e auditórios do País.

AMÉRICAS: Esteve em 18 países, em 110 cidades, onde realizou perto de 800 palestras, concedeu 180 entrevistas de rádio e TV para 113 emissoras, inclusive por 3 vezes na Voz da América, a maior cadeia de rádio do continente.

Recebeu cerca de 50 homenagens de vários países, destacando-se o honorífico título de Doctor Honoris Causa em Humanidades, concedido pela Universidade de Concórdia em Montreal, no Canadá em 1991. Por 3 vezes fez palestras na ONU, no Departamento de Washington e fez conferências em mais de 12 universidades do continente.

EUROPA: Esteve em 20 países, em 80 cidades, onde realizou mais de 400 palestras, concedeu 50 entrevistas de rádio e TV para cerca de 40 emissoras, tendo recebido homenagens de vários países; fez conferências em cerca de 10 universidades européias e, por duas vezes, na ONU, Departamento de Viena.

ÁFRICA: Esteve em 5 países, em 25 cidades, realizando 150 palestras, concedeu 12 entrevistas de rádio e TV, em 11 emissoras; recebeu 4 homenagens.

ÁSIA: Esteve em mais de 5 países, em 10 cidades, realizando 12 palestras.

*O **MÉDIUM***: Desde jovem apresentou diversas faculdades mediúnicas, de efeitos físicos e de efeitos intelectuais. Destaca-se a psicografia, que representa um fenômeno editorial pois em 31 anos de médium publicou 125 títulos, totalizando mais de três milhões e quinhentos mil exemplares, onde se apresentam 211 Autores Espirituais, muitos deles ocupando lugar de destaque na literatura, no pensamento e na religiosidade universal; destas obras, houve 80 versões para oito idiomas (alemão, castelhano, esperanto, francês, inglês, italiano, polonês, theco) e braille . Os livros possuem uma grande variedade de estudos literários, como prosa, romance, narração, etc., abrangendo temas filosóficos, doutrinários, históricos, infantis, psicológicos e psiquiátricos.

HANNA GHARIB
Vereador

Folha n.º 11 do proc. n.º 122 do 1995

Salvador, 27 de Novembro de 1995.

À
Câmara Municipal de São Paulo

Prezados Senhores,

Tendo tomado conhecimento da iniciativa para que esta Egrégia casa me outorgue o honorífico ***TÍTULO DE CIDADANIA,*** bem como a ***MEDALHA ANCHIETA***, venho por meio desta apresentar minha anuência e manifestar que tais concessões constituir-se-iam para mim uma grande alegria e uma grande honra.

Externando meus votos de elevada estima e consideração,

Fraternalmente

Divaldo P. Franco
Divaldo Pereira Franco

DIVALDO PEREIRA FRANCO
Rua Jayme Vieira Lima n.º 1
Pau da Lima
Salvador - Bahia - Brasil
41.26.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo nº 122 de 19 95 18 / 12 / 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-95

MARIA C[illegible]
Ass.st. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/2/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador [redacted] Gilson Barreto
para relatar. Digo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07

Em 27.02.96

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 6 do proc
Nº 122 de 1995
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/02/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Folha n.º 7 do proc.
Nº 122 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0223/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/95.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Hama Gharib que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. DIVALDO PEREIRA FRANCO.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Não consta da propositura a anuência, por escrito, do homenageando, conforme determina o art.348, § único, do Regimento Interno, devendo a mesma ser juntada ao projeto até a sua apreciação pelo Plenário.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0227/1996

cds/pdl122-5

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08/03/96
página 46 coluna 2ª
conteúdo: R

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/03/96

p/ MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/03/96 as 13:00 hs
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wagner Lopes
PARA RELATAR.
S/ C/ A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

14 / 03 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Documento, juntados aos autos, numerados e rubricados sob fls. de 8 / 13 / 03 / 96 a)

Folha n.o 3 do proc
N.o 122 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0412/1996

PARECER CONJUNTO COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib que visa conseder o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Divaldo Pereira Franco.
No que tange ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é oportuna e de alto interesse público, pois visa homenagear um ilustre cidadão que por sua atuação no movimento espirita brasileiro e mundial, por sua obra doutrinária e filantrópica, muito tem feito para aliviar a dor de seus semelhantes, infundindo coragem e esperança no coração daqueles que sofrem.
É meritória a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.
A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, posto que as despesas para sua execução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Manifesta-se, pois, FAVORÁVELMENTE à propositura.
Sala das Comissões Reunidas,
Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/03/96.

Mauricio
- Avanir
- Cosme
Dalmo

Comissão de Finanças e Orçamento,

Eden
Adriano
Francisco
Almir
José Índio
Visconde
Zenas
Nonato
Odilon
Simões
Hanna Gharib

17 - RELCOM
17-6042/1996

jls/pdl122-6

Folha n.º
Funcionário

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15/03/1996
Em 13 / 03 / 96

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Hanna Gbarib que visa conceder o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Divaldo Pereira Franco.

No que tange ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é oportuna e de alto interesse público, pois visa homenagear um ilustre cidadão que por sua atuação no movimento espírita brasileiro e mundial, por sua obra doutrinária e filantrópica, muito tem feito para aliviar a dor de seus semelhantes, irmanando coragem e esperança no coração daqueles que sofrem.

É meritória a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

A A.T.M.

Em, 19/03/96

Presidente

Silva

Secretário

Reg. 10833

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, posto que as despesas para sua execução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Manifesta-se, pois, FAVORAVELMENTE a propositura.

Sala das Comissões Reunidas,

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Comissão de Finanças e Orçamento,

Folha n.º 09 do proc.
nº de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

DEFERIDO
19 MAR 1996
PRESIDENTE

13 - RDS
13-0233/1996

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja juntado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0122/95, de minha autoria, a anuência prevista no art. 348, parágrafo único do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1996

HANNA GHARIB
- Vereador -

SEÇÃO DE REVISÃO
19 MAR 1996
- DT. 10 -

HG.HNS.VDVR - REQD7.DOC - 14/03/96 - 15:52

Folha n.o 10 do proc.
n.º de 19

Salvador, 27 de Novembro de 1995.

À
Câmara Municipal de São Paulo

Prezados Senhores,

Tendo tomado conhecimento da iniciativa para que esta Egrégia casa me outorgue o honorífico ***TÍTULO DE CIDADANIA***, bem como a ***MEDALHA ANCHIETA***, venho por meio desta apresentar minha anuência e manifestar que tais concessões constituir-se-iam para mim uma grande alegria e uma grande honra.

Externando meus votos de elevada estima e consideração,

Fraternalmente

Divaldo P. Franco
Divaldo Pereira Franco

DIVALDO PEREIRA FRANCO
Rua Jayme Vieira Lima n.º 1
Pau da Lima
Salvador - Bahia - Brasil
41795-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =11=

do processo nº 02-122 de 19 95 06 / 01 / 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

BRENO GANDELMAN
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 11 fls.
Arquivo em 08-01-97
O Func.º
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



SEGUE M juntado S nesta data, UM documento e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 12 e 13.

Em 02/04/97

(a) Raydália C. C. Pittencourt
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 122 de 19 95, 02 4 97 (a) RBS

Raydália C. L. Bittencourt,
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0581/97, segue o presente expediente para volta à tramitação.

02/4/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÓD. 0233

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 13 do proc.
n.º 122 do 19 95
Raydélle C. V. Bittencourt
Oficial Legislativo

DEFERIDO
25 MAR 1997

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0581/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado o Projeto de Decreto Lei nº 122/95 de minha autoria.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

SEÇÃO DE REVISÃO
25 MAR 1997
HG/VDVR - REQD.26 - 06.02.96 - 17:57 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	5	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

71

PDL nº 122/95, do Vereador Hanna Gharib (PPB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Divaldo Pereira Franco.

Fase: Discussão e votação únicas

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

Folha n.o 15 do proc.
n.º 122 do 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	59		8a extr	17.4.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 122 de 19 95 / / (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18/04/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn.Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG 3
Em 23/04/97
Hs 15.30 horas

CÓD. 023.3

Sra. Kathya,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e registro.

18/04/98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

18,04,97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº # 17 #

Em 25/04/97

(a) KMS

Folha n.º 17 do proc
Nº 122 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 17 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/95)
(VEREADOR HANNA GHARIB)

Concede o "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Divaldo Pereira Franco.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Divaldo Pereira Franco o "Título de Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 04 1997
pagina 42 coluna 2ª
Conferido: K

À

D.G. - Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

28 / 04 / 97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica
Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados nesta data papel para informação / documento rubricados sob folhas de n.º 18 a 18 04 97

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 562.652

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 18 -

do processo nº 122 de 1995 28/04/97 (a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 567.657

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências.
29/04/97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através do Contrato nº 12/97 o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.Divaldo Pereira Franco e entregue ao Cerimonial.

28.05.97

Maria Aparecida do Amaral
Contadora Chefe de Subdivisão
CRC 121.369

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

02.06.97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Folha n.º 19 do proc.
nº 122 do 1995

Câmara Municipal de São Paulo

SONIA B. CERVI
Ass. Tec. Legislativa

DEFERIDO
★ 28 DEZ 1999 ★
PRESIDENTE

13 - RDS
13-2779/1999

10:30 hs

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja autorizado à este Vereador, proceder a entrega do Título de Cidadão Paulistano, ao professor DIVALDO FRANCO, aprovado nesta Casa de leis em 17/4/97, resultado do PDL nº 02-0122 de 13/12/95 de autoria do então Vereador Hanna Garib.
A referida honraria não foi entregue até esta data, em função da agenda do homenageado, e pretendemos realizá-la no próximo dia 25 de janeiro de 2.000, como parte das festividades de 40 Anos de Trabalho da Casa Transitória Fabiano de Cristo, em Solenidade, que irá se realizar no Ginásio Kid Jofre – Complexo Esportivo do Pacaembu - Pça Charles Miller s/n., nesta capital.
Saliento a urgência da deliberação desta autorização.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 29 DEZ 1999 ★
- DT. 10 -

Vereador Eder Jofre
PSDB

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 29 DEZ 1999 ★
1030
- DT. 10 -

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 20 -

do processo nº 02-122 de 19 95 / / (a) SSB

SONIA B. CERV
Ass. Tec. Legislativa

Ao Cerimonial - Sr. Chefe:

Para as devidas providências, tendo em vista o deferimento do presente Requerimento.

03.01.2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

CÓD. 0233



SEGUE juntado nesta data, 2 documento 1 e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21 a 23

Em 10 / 03 / 00

(a)

HELLENICE R. ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm Cat. I

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 02-122 de 1995
ALEXANDRE ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm. Cat. I

MEMORANDO **37ª SSP nº 002/2000** São Paulo, 06 de Janeiro de 00

Ao Cerimonial, Senhor Chefe

Solicito a entrega ao meu funcionário **Osmar Augusto de Oliveira,** registro 20.905, do documento "Título de Cidadão Paulistano", concedido ao Professor Divaldo Pereira Franco, para colher a assinatura de seu proponente, Doutor Hanna Garib.

Atenciosamente,

EDER JOFRE
Vereador

Recebi em 06.01.2000
CM. 20.905

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CERIMONIAL
06 JAN 2000
14h.
RECEBIDO

/sms.

CÓD. 0553

Folha n.º 12 de proc.
n.º 02-122 do 1995
cópia

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO **37ª SSP nº 008/2000** São Paulo, 20 de **Janeiro** de **00**

Ao Cerimonial, Senhor Chefe

Solicito as providências de Vossa Senhoria para a entrega do Título de Cidadão Paulistano concedido ao Professor Divaldo Pereira Franco, cuja solenidade se dará no Clube Atlético Juventus, no dia 25 de janeiro de 2000, a partir das 10:00 horas.

Atenciosamente,

EDER JOFRE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CERIMONIAL
21 JAN. 2000
RECEBIDO

/sms.

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 02-122 de 19 95 10 03 00 (a)

HELLENICE R. ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm. Cat. I

Á DG.

Sr. Diretor Geral:

Informo que a entrega do Título de Cidadão Paulistano para o PROF.DIVALDO PEREIRA FRANCO foi realizado dia 25/01/00 ás 10:00 hs no Clube Atletico Juventus.

São Paulo, 10 de Março de 2.000

MURILLO ANTUNES ALVES

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a V.Sª o presente processo, para as devidas anotações e competente arquivamento.

10.03.00

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 10/03/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 10/03/00

João Cesar de Freitas
Auxiliar de Secretaria II
Registro 10.720

AO DT. S4 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

10/03/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 02-04-1997
Arquivado novamente em 14-3-2000
Cl 23 Fls. º O Funcº

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)